



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

ATA Nº 004

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 075/2023, para dar continuidade à **Tomada de Preço nº 014/2023 e retificação nº 020/2023**, que tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à recuperação de plataformas de pesca na Av. Beira Rio, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. Transcorrido o prazo recursal, oportunidade em que foram apresentadas razões e contrarrazões de recurso pelas empresas CM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA e GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, respectivamente, sobreveio parecer do Departamento de Contabilidade deste Município, o qual entendeu por não acolher as razões recursais da empresa CM COMÉRCIO. Desta feita, a Comissão Permanente de Licitações acolhe o teor do parecer supracitado para manter a inabilitação da licitante CM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Assim, agenda-se para o dia 27 de março de 2023, às 16h, sessão pública para a abertura do envelope nº 2 (Propostas Financeiras) da empresa habilitada, sessão esta a realizar-se na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração. As informações pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 014/2023. A sessão encerrou-se às 16h15min. Nada mais havendo a relatar eu, Milene Wagner, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior – Presidente

Cindi Garcia Amaral – Membro

Milene Wagner – Membro

César Augusto Guedes Rios – Membro